

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

Reajusta os valores de alguns procedimentos da TABELA referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC.

VANDERLEI CANCI, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere art. 23, inciso VIII do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar os valores de alguns procedimentos deliberado pela Comissão de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina em reuniões realizadas conforme ANEXOS a esta deliberação conforme segue:

Código	Procedimento	Valor Antigo	Valor Novo
0301010307	Teleconsulta em Neurologia Pediátrica	R\$ 180,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na competência de agosto de 2026.

Chapeco, 11 de agosto de 2026.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO DE
SAUDE DO OESTE DE
SA:01336261000140

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
DE SAUDE DO OESTE DE
SA:01336261000140
Dados: 2026.08.19 07:05:54
-03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO DE IRANI
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA